



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SÃO FÉLIX DE BALSAS, TERÇA \* 19 DE OUTUBRO DE 2021 \* ANO IV \* Nº 212

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS</b> .....	2
PORTARIA Nº 252 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

---

**PORTARIA Nº 252 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021****PORTARIA Nº 252 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **SOCORRO DE MARIA MARTINS**, por dano ao erário na execução do Convênio nº 354/2009/SES, sobre os Recursos nos valores de R\$ 80.44,2 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo à não execução total do objeto pactuado, isto porque i) não houve aporte na conta corrente específica do Convênio em relação ao valor de R\$ 3.594,35 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), bem como ii) só foi realizado 33,87% das metas, gerando prejuízo ao erário no valor de R\$ 76.854,47 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), celebrado junto ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da

Saúde, e o Município de São Félix de Balsas/MA.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

**TITULARES:**

**I - WANDRA DO SOCORRO MARTINS - Matrícula nº 178-1 - PRESIDENTE**

**II- JAIRO MARTINS FERREIRA - Matrícula nº 1141-1 - MEMBRO**

**III- MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 4-1 - MEMBRO**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se e Publique-se.

São Félix de Balsas, 15 de outubro de 2021.

**Marcio Dias Pontes**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: ISRAEL LEITE ALVES*

*Código identificador: 7f17f77a546dfc201819ea86eded043d*

---



**MARCIO DIAS PONTES**

Prefeito

[www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de São Félix De Balsas**

PÇA. DOS TRES PODERES, S/N, CEP: 65890000

CENTRO - São Félix de Balsas / MA

Contato: 99984476989

[www.diariooficial.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.diariooficial.saofelixdebalsas.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 196, de 05 de maio de 2017